

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO PPR

Quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR, e previsão da sua plena implementação

Outubro de 2024



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PESCAS



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Avaliação Anual
de Execução do PPR

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.
Sandra Vicente
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Pedro Magalhães Mota
Responsável pelo Cumprimento Normativo

VERSÃO 1.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADO DA MONITORIZAÇÃO	4
2.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.....	5
2.2. UNIDADE DE INFORMÁTICA.....	6
2.3. GABINETE JURÍDICO	9
2.4. ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	10
2.5. RESULTADO.....	11
3. CONCLUSÃO	12

1. | INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo no Plano de Gestão de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.).

O IVV, I. P., elaborou o seu primeiro PPR em 2010, tendo este sido objeto de revisão em 2015, e, mais recentemente, em 2023, refletindo as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), e as exigências decorrentes do RGPC.

Na revisão do Plano, tomou-se por base o documento de 2015, chegando-se a um documento que resulta de um trabalho conjunto e integrado entre as diversas áreas organizativas. A cada área organizativa coube reportar informação sobre (i) as atividades que, atenta a sua natureza, estão mais expostas a este tipo de riscos, (ii) a concretização da tipologia de riscos associados e (iii) as medidas de mitigação destinadas a minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos que materializem os riscos identificados. Ao DGFA competiu coordenar a elaboração do PPR e ao Conselho Diretivo coube a aprovação deste documento, validando a estratégia do IVV, I. P., na prevenção e combate deste tipo particular de ilícitos.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN)¹, previsto no RGPC, integra, além do PPR, as seguintes componentes:

- Designação de responsável pelo cumprimento normativo;
- Código de conduta²;
- Programa de formação e comunicação, e
- Canal de denúncia³.

Estas componentes foram aprovadas/implementadas e encontram-se divulgadas no sítio do Instituto na internet. No que respeita ao canal de denúncia, o mesmo veio a ser complementado, em julho de 2024, pelo Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Ponto único de entrada, gestão e centralização de reclamações e denúncias, de forma desmaterializada, por um conjunto de entidades administrativas parceiras com competências nas áreas da agricultura, do mar e do ambiente).

¹ https://www.ivv.gov.pt/np4/q?newsId=10235&fileName=despacho_PCN_2023__signed.pdf

² <https://www.ivv.gov.pt/np4/667/>

³ <https://www.ivv.gov.pt/np4/denuncia.html>

2. | RESULTADO DA MONITORIZAÇÃO

A avaliação da implementação das medidas destinadas a prevenir os riscos identificados como elevados, resulta de um inquérito efetuado aos dirigentes intermédios responsáveis, no âmbito do PPR, pelo planeamento e operacionalização do plano no que se refere à sua unidade orgânica e pela implementação das medidas preventivas, compilando as evidências que atestem da sua eficácia (ou não).

As medidas preventivas foram classificadas de acordo com o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída;
- Não, medida ainda não implementada; e
- Sem informação.

Os resultados da avaliação anual foram compilados, constando das páginas seguintes um resumo do grau de implementação das medidas, e uma apreciação por unidade orgânica.

2.1. Departamento de Gestão Financeira e Administrativa

No que respeita ao Departamento de Gestão Financeira e Administrativa, a implementação das medidas preventivas tem assentado numa ordem de prioridades.

Na gestão de recursos humanos, foram imediatamente implementadas as medidas urgentes e absolutamente necessárias, mantendo-se em curso a medida preventiva de proceder a uma correta definição e caracterização dos postos de trabalho no mapa de pessoal previsto na LTFP.

No que se refere à gestão patrimonial, embora tenham sido realizadas diversas ações, tais como realização periódica da inventariação do imobilizado, inclusão parcial da gestão de imobilizado no Gerfip e preparação de abates e alienações, as medidas ainda não se encontram integralmente implementadas, mantendo-se em curso a medida relativa ao controlo dos contratos de cedência de instalações. Releva ainda que, neste ano de 2024, foi dada prioridade à realização da obra de conservação do edifício sede.

Grau de implementação						
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Gestão patrimonial	Deficiente gestão dos imóveis afetos ao IVV, IP	2	3	3	Controlar os contratos de cedência de instalações	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Assegurar a segurança das instalações	Não, medida ainda não implementada
					Garantir um padrão mínimo de estado de conservação para cada imóvel	Não, medida ainda não implementada
Gestão de Recursos Humanos	Deficiente avaliação de necessidades de funcionários	2	3	3	Proceder a uma correta definição e caracterização dos postos de trabalho no mapa de pessoal previsto na LTFP	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída

(1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.2. Unidade de Informática

No que respeita à Unidade de Informática, é significativo o número de medidas preventivas já implementadas, sendo que as medidas em curso distinguem-se, na sua maioria, por refletirem processos complexos, cuja implementação tem sido gradual, pelo que o acompanhamento em sede de gestão do PPR é, dessa forma, circunstanciado.

Há também medidas que não se demonstram adequadas a mitigar os riscos identificados, seja por causa do período decorrido entre a identificação das medidas preventivas e a realização deste levantamento, seja porque não estão na disponibilidade do Instituto (como sucede com a evolução tecnológica ou com o processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores).

Grau de implementação						
Unidade de Informática						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Segurança física e de Redes (acessos a locais e autenticação em equipamentos)	Acesso indevido a locais restritos a pessoal de serviço, ou a equipamentos com privilégios de acesso a dados confidenciais	2	3	3	Utilização de rigorosas políticas de controlo de acessos (hardware e software) devidamente registados, identificados e acessíveis permanentemente pela estrutura do IVV de acordo com regra e perfis definidos pelo do Conselho Diretivo (CD) do IVV. Monitorização e alarmística das principais infraestruturas e ambientes aplicativos	Sim, medida implementada na totalidade
Segurança aplicacional	Acesso a aplicações de negócio ou documentos confidenciais	2	3	3	Implementadas políticas de segurança específicas para controlo de acessos mediante regras de programação e perfis previamente estabelecidos mediante as respetivas necessidades	Sim, medida implementada na totalidade
Cibersegurança	Intrusão ou roubo de identidade e informação confidencial	3	3	3	Evolução tecnológica, implementação de medidas de alteração na autenticação, formação e documentação. Monitorização dos sistemas considerados de maior relevância	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Planear, Desenvolver e Implementar as TICs	Uso indevido de informação por recursos que deixaram de exercer funções na entidade	2	3	3	Fazer novas atribuições de tarefas (assegurar que há pelo menos 2 pessoas com capacidade para realizar a mesma tarefa)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Selecionar um novo elemento com conhecimentos especializado	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída

					Criar procedimentos para contratar elementos com conhecimentos funcionais e técnicos das tecnologias existentes	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Desenvolver mecanismos de partilha de conhecimento e de documentação da informação e conhecimento existente	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Desencadear processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores	Não, medida ainda não implementada
					Criar processos de incentivo e de valorização dos colaboradores (ex: atribuição de isenção de horário alguns funcionários)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Falhas no desenho e análise arquitetural dos Sistemas de Informação (SI) críticos	2	3	3	Definir um modelo de gestão através da revisão do plano de atividades e do controlo das atividades	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Redefinir o calendário das atividades e de âmbito					Sim, medida implementada na totalidade	
Realizar reuniões periódicas com as várias equipas					Sim, medida implementada na totalidade	
Melhorar controlo e gestão dos acessos às aplicações					Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída	
Manter a equipa da DSSI dinâmica					Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída	
Efetuar uma nova gestão do tempo					Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída	
Definir prioridades e proceder a uma nova distribuição de tarefas					Sim, medida implementada na totalidade	
Manter atualizado o registo de Parque Informático					Sim, medida implementada na totalidade	
Falhas nas Tarefas Corretivas	2	3	3	Reforçar a necessidade de conhecimentos especializados	Sim, medida implementada na totalidade	
				Fornecer informação processual	Sim, medida implementada na totalidade	
				Hierarquizar e priorizar os problemas, erros e falhas dos sistemas	Sim, medida implementada na totalidade	
				Avaliar os impactos e as consequências dos problemas ocorrentes a curto e longo prazo	Sim, medida implementada na totalidade	
				Incluir penalidades e service-level agreement nos contratos com os fornecedores de serviços	Sim, medida implementada na totalidade	

- (4) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
- (5) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
- (6) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.3. Gabinete Jurídico

No que respeita ao Gabinete Jurídico, e conforme resultava já do Relatório de Avaliação Anual de abril, a única situação identificada de risco elevado ou máximo no Plano de Gestão de Riscos de Gestão teve a respetiva medida preventiva implementada na totalidade.

Grau de implementação						
Gabinete Jurídico						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Conservação de Documentos	Existência de Processos de Contencioso, sem qualquer tipo de salvaguarda face a desastres naturais	2	3	3	Transferência para locais apropriados, dentro do IVV, I.P., sob pena de perda permanente de documentos	Sim, medida implementada na totalidade

(1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.4. Arquivo, Biblioteca e Documentação

No que respeita ao Arquivo, Biblioteca e Documentação, a implementação das medidas preventivas tem assentado numa ordem de prioridades. Foram imediatamente implementadas as medidas urgentes e absolutamente necessárias, estando em curso ações de inventariação e a criação de uma câmara frigorífica para salvaguarda de negativos, necessariamente demoradas. Seguir-se-ão, sem previsão de data, ações de limpeza e acondicionamento menos urgentes, e a elaboração e implementação de manuais de procedimento.

Grau de implementação						
Arquivo, Biblioteca e Documentação						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Organização e preservação documental	Risco de degradação dos documentos provocada por fatores naturais	3	3	3	Manutenção das infraestruturas nas quais se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	Não, medida ainda não implementada
					Realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores	Sim, medida implementada na totalidade
					Promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM..)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)	Não, medida ainda não implementada

(1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.5. Resultado

No quadro seguinte, apresenta-se o número de situações identificadas de risco elevado, e o correspondente número de medidas preventivas:

	Riscos	Medidas
Direção superior	-	-
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa	2	4
Unidade de Informática	6	22
Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização	-	-
Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização	-	-
Gabinete de Auditoria e Acompanhamento	-	-
Gabinete Jurídico	1	1
Arquivo, Biblioteca e Documentação	1	5
Contratação Pública	-	-
Totais	10	32

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo do grau de implementação das medidas para situações de risco elevado:

	Implementação			
	Sim	Em curso	Não	S/ inf
Direção superior	-	-	-	-
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa	-	2	2	-
Unidade de Informática	11	10	1	-
Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização	-	-	-	-
Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização	-	-	-	-
Gabinete de Auditoria e Acompanhamento	-	-	-	-
Gabinete Jurídico	1	-	-	-
Arquivo, Biblioteca e Documentação	1	2	2	-
Contratação Pública				
Totais	13	14	5	-

Em resultado da monitorização intercalar efetuada às medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco elevado, constata-se que:

- 40,63% encontram-se totalmente implementadas;
- 43,75% estão em curso;
- 15,62% ainda não foram implementadas.

Relativamente às medidas ainda não implementadas, mantém-se a conclusão de que, atendendo ao longo período decorrido entre a identificação das medidas preventivas e a realização deste levantamento, há algumas medidas que já não se demonstram adequadas a mitigar os riscos identificados. Recomenda-se, como tal, que estas sejam objeto de reavaliação no momento de revisão do PPR.

3. | CONCLUSÃO

A monitorização do PPR em vigor no IVV, I.P., assente na apreciação da implementação das medidas preventivas de riscos considerados de nível elevado, é essencial à aferição da efetividade desse Plano.

O reforço e a eficácia do controlo interno do IVV, I.P., medido pelo grau de eliminação ou redução do risco através das medidas preventivas implementadas, traduz-se num processo dinâmico, em constante avaliação. A sua continuidade assentará na contínua revisão do PPR, e num trabalho conjunto de todo o Instituto - e o compromisso dos dirigentes - na identificação, implementação e monitorização de medidas preventivas.

Neste sentido, os resultados ora apresentados confirmam a necessidade de revisão do PPR, envolvendo todo o Instituto, não só para ajustar os riscos aos processos de negócio em vigor no IVV, I.P., mas principalmente para criar uma conexão de titularidade das medidas previstas com os responsáveis pela sua implementação.

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR constitui um elemento fundamental no reforço do sistema de controlo interno de todos os processos relacionados com as áreas da gestão estratégica, missão, suporte, sistemas de informação e privacidade e proteção de dados do IVV, I.P..

Na dimensão mais alargada do programa de cumprimento normativo, mantém-se a natureza dinâmica do processo.